



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS  
PORTARIA TRE-SP 274/2020

**ATA DA 12ª REUNIÃO – 12/03/2021 – 15h00**

**(online via videoconferência)**

1. Assuntos tratados na reunião:

**1.1 Recomendação CNJ n. 89/2021**

Nayara (ASSJUR) encaminhou ao grupo por e-mail minuta de despacho à Diretoria-Geral para submeter o entendimento do GTLGPD quanto à inexistência de providência a ser adotada em relação à Recomendação CNJ n. 89/2021 (doc. 2640651 no SEI 0029689-21.2020.6.26.8000), que alterou o prazo para apresentação do relatório final previsto na Recomendação CNJ n. 73/2020. O grupo concordou com a minuta de despacho, que será encaminhada à Diretoria-Geral.

**1.2 Atividades do plano de ação em andamento**

**Item 7.1.1 Indicação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais**

O SEI n. 0045970-52.2020.6.26.8000 retornou ao GTLGPD com a indicação do Exmo. Juiz Assessor da Presidência como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do TRE/SP.

Nayara (ASSJUR) encaminhou ao grupo por e-mail minuta de portaria para formalizar a indicação e despacho de encaminhamento à DG. Sobre a minuta de portaria, foi acolhida a sugestão da Maria Sílvia (CRE) de não indicar nominalmente a autoridade, mas sim a função por ela exercida neste Regional, bem como foi incluído parágrafo único para regular a situação de eventual afastamento do Encarregado, ocasião em que seu substituto será indicado pelo Presidente do Tribunal.

O processo, então, será encaminhado à Diretoria-Geral e, quando retornar ao GT, Danielle (SJ) se dispôs a providenciar a publicação da portaria assinada no Diário da Justiça Eletrônico, juntando a respectiva publicação no SEI n. 0045970-52.2020.6.26.8000.

**Item 7.2.1 Divulgação de informações sobre a LGPD no site do Tribunal**

Em decorrência da indicação acima, Nayara (ASSJUR) informou que encaminharia e-mail à Seção de Mídias e Campanhas, da Coordenadoria de Comunicação Social, para incluir na página teste da LGPD os dados do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (nome, endereço e contato), bem como solicitar, na aba "Direitos do Titular e Obrigações do Controlador", a exclusão do trecho “disponibilizado pelo Núcleo de Informação ao Cidadão” após a menção ao “Formulário de Requisição de Direitos do Titular de Dados Pessoais”, conforme deliberado na reunião anterior, ficando pendente a indicação do link para o formulário a ser elaborado e a criação do e-mail do Encarregado, o que será solicitado à STI por e-mail.

### 1.3 Auditoria do Tribunal de Contas da União sobre a adequação das organizações públicas federais à LGPD

A Diretoria-Geral encaminhou ao GTLGPD, para providências, o ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas da União sobre a realização de auditoria para verificação da adequação dos órgãos públicos federais à LGPD (Fiscalis 232/2020; TC 039.606/2020-1; SEI n. 0011575-97.2021.6.26.8000).

O grupo de trabalho respondeu em conjunto as questões formuladas pelo TCU e concordou em submeter as respostas à Administração superior por meio do SEI n. 0011575-97.2021.6.26.8000, previamente ao preenchimento do questionário eletrônico, o que deve ocorrer até 30/03/2021.

Ponderou-se ainda sobre a necessidade de cientificar a Administração superior de que os atos submetidos pelo GTLGPD (portaria de designação do Encarregado, portaria de política de privacidade e proteção de dados pessoais e plano de ação revisado), se aprovados até 26/03/2021, poderiam ser encaminhados ao Tribunal de Contas da União, como anexo ao questionário de conformidade das organizações públicas federais à LGPD (Fiscalis 232/2020; TC 039.606/2020-1; SEI n. 0011575-97.2021.6.26.8000), alterando, assim, algumas das respostas a serem enviadas.

Nayara (ASSJUR) informou que iria compilar as respostas e observações do grupo em único documento e elaborar informação para juntada ao referido processo e submissão ao crivo superior.

### 1.4 Proposta de revisão do plano de ação (SEI n. 0045978-29.2020.6.26.8000), em função da Resolução CNJ 363/2021 (SEI n. 0003154-21.2021.6.26.8000)

Dando continuidade à discussão sobre a revisão do plano de ação em função da Resolução CNJ n. 363/2021, o grupo de trabalho concordou com as novas minutas de proposta e do plano de ação revisado, encaminhadas por e-mail ao grupo por Nayara (ASSJUR), com o acréscimo na parte final da sugestão da Magaly (NIC) sobre recomendação à Secretaria de Gestão de Pessoas, de forma que esses documentos serão juntados ao SEI para submissão à Administração superior.

Outros dois assuntos que estavam pautados para esta reunião serão tratados na reunião seguinte:

- Análise das sugestões dos campos do formulário do(a) titular da LGPD e da proposta de fluxograma das requisições do(a)s titulares, elaboradas pelos colegas do NIC e da Ouvidoria, e, se possível, análise dos termos de uso e política de privacidade da Ouvidoria do TSE para eventual adoção com relação ao novo formulário.
- Primeira versão da minuta da cartilha elaborada pelo Neto (SGP).

## 2. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **19/03/2021, sexta-feira, às 14h00**.

## 3. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente

4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	-----
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	Felix Maurício Flor -----	----- -----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	ASSPE e OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	-----
14	SAM	-----	Luciana de Oliveira Silva
15	DG	-----	Taís Araújo Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS**,  
**COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 16/03/2021, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANI DOS SANTOS NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/03/2021, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 17/03/2021, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/03/2021, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2673244** e o código CRC **28169FBC**.

---